

EDUCAÇÃO

Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

Agrupamento de Escolas Campo Aberto, Póvoa de Varzim

Aviso n.º 8433/2024/2

Sumário: Concurso para provimento do lugar de diretor (m/f) do Agrupamento de Escolas Campo Aberto, Póvoa de Varzim.

1 – Nos termos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, torna -se público que se encontra aberto um concurso para provimento do lugar de Diretor (M/F) do Agrupamento de Escolas Campo Aberto, Póvoa de Varzim, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

2 – Os requisitos de admissão são os estipulados nos pontos 3 e 4 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 137/2012 de 2 de julho.

3 – A formalização da candidatura é efetuada através da apresentação de um requerimento de candidatura a concurso, em modelo próprio, disponibilizado na página eletrónica do Agrupamento (<http://campoaberto.wordpress.com>) e nos Serviços Administrativos da escola sede.

4 – Juntamente com o requerimento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) *Curriculum Vitae* detalhado, contendo todas as informações consideradas pertinentes e acompanhado de prova documental;

b) Projeto de Intervenção relativo ao Agrupamento de Escolas Campo Aberto, Póvoa de Varzim, contendo a identificação de problemas, a definição de objetivos/estratégias, bem como a programação das atividades a realizar no mandato. Todos os documentos devem ser entregues nos Serviços Administrativos da escola sede ou remetidos por correio registado com aviso de receção, ao cuidado da Presidente do Conselho Geral, Escola Básica e Secundária Campo Aberto, Praça da Margarida, 4495 -313 Beiriz.

5 – A apreciação das candidaturas tem por base os seguintes procedimentos:

a) Análise do *Curriculum Vitae*, visando apreciar a sua relevância para o exercício das funções de diretor e o seu mérito;

b) Análise do Projeto de Intervenção no Agrupamento de Escolas Campo Aberto, Póvoa de Varzim, visando apreciar a coerência entre os problemas diagnosticados e as estratégias de intervenção propostas;

c) Entrevista individual, visando apreciar, numa relação interpessoal objetiva e sistemática, as capacidades e sua relação com o perfil das exigências do cargo a que se candidata.

6 – Enquadramento legal – Decretos-Leis n.ºs 75/2008, de 22 de abril e n.º 137/2012, de 2 de julho, e Código do Procedimento Administrativo.

7 – As listas dos candidatos admitidos e excluídos serão publicitadas no átrio da Escola Sede, em todos os Estabelecimentos de Ensino do Agrupamento e na página eletrónica atrás indicada, no prazo de 10 dias úteis, após a data limite de apresentação das candidaturas, sendo esta a forma de notificação dos candidatos.

20 de março de 2024. – A Presidente do Conselho Geral, Susana Maria Viana Serrano Pahlk.

317506071